



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**PORTARIA Nº. 002/2015, de 31 de julho de 2015.**

**INSTITUI O SISTEMA DE  
PROTOCOLO ELETRÔNICO DE  
DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Constituição Federal em seu artigo 37, §3º, II;

**CONSIDERANDO**, outrossim, o preceituado no Art. 38, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari (RN);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o sistema de protocolo eletrônico de documentos no âmbito da Câmara Municipal de Acari – RN;

**Art. 2º.** Constituem documentos, para fins desta portaria, toda e qualquer correspondência dirigida a Câmara Municipal, bem como os expedidos por esta Casa.

**Art. 3º** - Serão protocolados também os documentos internos de procedimentos administrativos, que tramitem entre as atribuições dos servidores desta Câmara Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**Acari – RN, 31 de julho de 2015.**

---

**LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**  
Presidente

—